



EDITAL DE SELEÇÃO 003/2024
INSTITUTO VLADIMIR HERZOG

Processo Seletivo Simplificado Contratação de Pessoa Jurídica
Termo de Fomento nº 141/2023/SMDHC/CPIR

O Instituto Vladimir Herzog, torna pública abertura de processo seletivo simplificado para seleção de prestador de serviço de produção de Podcast, para realização do Projeto “Prenderam o Minhoca” – A morte de Alexandre Vannuchi Leme e a retomada do movimento estudantil na USP, por meio da parceria formalizada com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Vladimir Herzog (IVH) tem como missão institucional contribuir para o engajamento da sociedade na cultura de Justiça, Liberdade, Democracia e Dignidade Humano. A organização se estrutura em três frentes: Educação em Direitos Humanos, Jornalismo e Liberdade de Expressão e Memória, Verdade e Justiça, nesta última busca o fortalecimento da importância de fomentar o debate sobre Memória, Verdade e Justiça, como meios de superação da cultura de violência que estrutura as relações sociais no país.

A atuação do IVH se baseia no levantamento e difusão de informações, realização de eventos, atividades formativas e ações educacionais, artístico-culturais e acadêmicas, a fim de estimular o engajamento em prol da transformação da mentalidade da sociedade civil, das políticas de Estado e de suas instituições, no sentido de valorizar a democracia e os direitos humanos.

O projeto Podcast “Prenderam o Minhoca”: A morte de Alexandre Vannucchi Leme e a retomada do movimento estudantil na USP propõe reconstituir, numa série documental em quatro episódios, um dos mais graves casos de violação de direitos humanos praticados durante a ditadura civil-militar inaugurada em 1964 no Brasil: a prisão seguida de tortura e morte do estudante da Universidade de São Paulo (USP) Alexandre Vannucchi Leme, assassinado aos 22 anos, no DOI-Codi paulista, em 17 de março de 1973.

Passados 50 anos, o podcast tem como objetivo difundir a memória daquele momento histórico,



sobretudo para as novas gerações, e mostrar de que forma a reação à morte de Alexandre pautou a retomada do movimento estudantil não apenas na USP, mas em São Paulo e no Brasil, a partir da refundação do Diretório Central dos Estudantes da USP, em 1976, agora com o nome de DCE-Livre Alexandre Vannucchi Leme.

Para realização de todas estas ações a contratação de empresa para produção do Podcast é essencial para atendimento do plano de trabalho aprovado, por essa razão a Conveniente promove a abertura e publicação do processo seletivo simplificado para contratação de produtor de podcast nos termos apresentado no Anexo I – Termo de Referência do respectivo edital.

1. DO SERVIÇO E VIGÊNCIA

1.1 O presente edital de seleção simplificado tem como finalidade a contratação de um produtor de podcast para plataforma digital:

SERVIÇO	VAGA	VIGÊNCIA
Produção de Podcast	01	5 meses

2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

2.1. - Planejamento e concepção do roteiro;

2.2. Gravações dos episódios do podcast;

2.3. Edição, incluindo a montagem, sonorização, mixagem e revisão dos episódios;

2.4. Lançamento e distribuição dos episódios.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderão participar do presente edital de seleção:

- a) Pessoas jurídicas que possua conta bancária vinculado ao CNPJ;
- b) Candidatos que demonstrem experiência comprovada na produção de podcast;

3.3.A análise para eventual seleção será orientada pela comprovação de qualificações e competências técnicas essenciais para as tarefas a serem executadas, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com os serviços a serem executados em conformidade com exigência do edital e Anexo I- Termo de Referência.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1. O prestador de serviço a ser selecionado deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e



manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;

4.2. Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto observando o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 LGPD;

4.3. Cumprir com os prazos estabelecidos no planejamento e execução das atividades;

4.4. Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil –OSC – Lei Federal 13.019/2014 e execução de projeto com recursos públicos;

4.5. Arcar com os encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;

4.6. Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público municipal.

4.7. Atender as demais exigências previstas no termo de referência – Anexo I do Edital.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos exigidos para a inscrição incluem:

(i) cópia do cartão do CNPJ;

(ii) certidão conjunta de regularidade da Prefeitura do Município de São Paulo (<https://duc.prefeitura.sp.gov.br>);

(iii) breve currículo com comprovação dos requisitos estabelecidos no edital.

(iv) certificações de serviços iguais ou similares já executados;

(v) contratos de trabalho anteriores;

(vi) portfólios;

(vii) publicações ou outros (caso possua)

5.2. A participação implica a compreensão e aceitação das normas estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo obrigatório o cumprimento de todas as condições estipuladas. Para realizar a inscrição, os interessados devem enviar os documentos necessários para o e-mail selecao@vladimirherzog.org, indicando no campo assunto o número do edital e o cargo desejado. (ex: Edital 003/2024- IVH Seleção Simplificada de Prestador de Serviço – Termo de Fomento nº 141/2023/SMDHC/CPJR).



6. PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do edital	22 de fevereiro de 2024
Recepção da documentação	até 27 de fevereiro de 2024
Divulgação do Resultado	29 de fevereiro de 2024

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do interessado implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

8.2. É de inteira responsabilidade dos inscritos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: vladimirherzog.org/Oportunidades

8.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail selecao@vladimirherzog.org até a data final de recebimento de documentos, sendo 27 de fevereiro quando encerra o recebimento de documentos para participação da seleção.

8.4. Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dá mediante e-mail para o endereço eletrônico utilizado para inscrição.

8.5. As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos interessados/candidatos.

8.6. Fica reservado ao Instituto Vladimir Herzog o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

INSTITUTO VLADMIR HERZOG



TERMO DE REFERÊNCIA 003/2024

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO - PRESTADOR DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE PODCAST - TERMO DE FOMENTO nº 41/2023/SMDHC/CPIR.

1.FINALIDADE

O Instituto Vladimir Herzog, para atendimento do Termo de Fomento nº41/2023/SMDHC/CPIR, celebrado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e o Instituto Vladimir Herzog (Processo Nº 6074.2023/0010188-0), apresenta os parâmetros que servirão de base e referência para contratação de serviço de Produção Especial de Podcast para o projeto “Prenderam o Minhoca” - A morte de Alexandre Vannucchi Leme e a retomada do movimento estudantil na USP, em atendimento do Plano de Trabalho em vigor

2.OBJETO

Contratação de serviço de Produção Especial de Podcast para o projeto “Prenderam o Minhoca” - A morte de Alexandre Vannucchi Leme e a retomada do movimento estudantil na USP, consistindo na seleção de uma empresa para realização da produção do podcast, com os conteúdos descrito no projeto.

3. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência propõe a contratação de serviço de Produção Especial de Podcast para desenvolvimento da produção especial de podcast do projeto “Prenderam o Minhoca” - A morte de Alexandre Vannucchi Leme e a retomada do movimento estudantil na USP. Este tem por objetivo publicar em diversas plataformas agregadoras de áudio a série em podcast documental Prenderam o Minhoca: A morte de Alexandre Vannucchi Leme e a retomada do movimento estudantil na USP, em quatro episódios de 30 a 40 minutos cada, totalizando algo entre 2 horas e 2 horas e 30 minutos de conteúdo. O podcast deverá combinar elementos em estilo true crime com cobertura jornalística e prever um autor-narrador que faça a condução do fio narrativo adotado (como em Vala de Perus, Projeto Querino, Praia dos Ossos, Retrato Narrado, Collor versus Collor,



A vida secreta de Jair e outros), bem como entrevistas com protagonistas dos momentos históricos contados.

Dessa forma, a função de Produção Especial de Podcast será fundamental para garantir a devida execução do projeto, de modo a resgatar a simbologia e o papel histórico de Alexandre Vannucchi Leme, um personagem central no estudo do terrorismo de Estado e das violações de direitos cometidas durante a ditadura civil-militar, e que vem sendo negligenciado ou esquecido nas últimas décadas; promover o acesso ao conhecimento sobre as violências de Estado e as lutas de resistência travadas no âmbito da ditadura civil-militar na cidade de São Paulo, em especial em sítios de memória como o campus da USP no Butantã, o DOI-Codi no Paraíso, a Catedral da Sé etc; Formar novos públicos para temas como direitos humanos, violência de Estado e luta por memória, verdade e justiça, em especial entre as gerações mais jovens, na faixa etária dos 18 aos 25 anos, mais diretamente associada à vivência universitária e ao movimento estudantil na atualidade.

4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Realizar trabalho de Produção Especial de Podcast para o projeto Prenderam o Minhoca: A morte de Alexandre Vannucchi Leme e a retomada do movimento estudantil na USP sendo a produtora responsável pela produção dos episódios do podcast;

Constituindo os seguintes serviços e ações:

- Planejamento e concepção do roteiro;
- Gravações dos episódios do podcast;
- Edição, incluindo a montagem, sonorização, mixagem e revisão dos episódios;
- Lançamento e distribuição dos episódios.

5. VIGÊNCIA

O período de execução de cinco meses, março a julho de 2024, ou até a conclusão das entregas.

6. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Os interessados em participar da seleção deverão comprovar habilidades técnicas e expertise para desempenho do serviço de coordenação em projetos com a temática de direitos humanos e difusão dos temas de Memória, Verdade e Justiça, bem como contar .

A análise será orientada pela comprovação de qualificações e competência técnicas dos profissionais que sejam essenciais para a tarefa, observando-se, principalmente, a compatibilidade



da experiência com prestação de serviço a ser desempenhada. .

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO(A)

Garantir a qualidade técnica do trabalho e um ambiente relacional adequado em atividades a serem desenvolvidas;

Garantir o sigilo e a ética no trato das informações do projeto “Prenderam o Minhoca” - A morte de Alexandre Vannucchi Leme e a retomada do movimento estudantil na USP, Termo de Fomento nº 141/2023/SMDHC/CPIR

Cumprir os prazos estabelecidos no planejamento das atividades;

Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

A inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere ao projeto “Prenderam o Minhoca” - A morte de Alexandre Vannucchi Leme e a retomada do movimento estudantil na USP.; Termo de Fomento nº 141/2023/SMDHC/CPIR, a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

A Contratante deverá promover o pagamento nos termos estabelecidos no item 9 do Termo de Referência e ratificado em contrato de prestação de serviço;

O Instituto Vladimir Herzog, por meio do projeto “Prenderam o Minhoca” - A morte de Alexandre Vannucchi Leme e a retomada do movimento estudantil na USP, Termo de Fomento nº 141/2023/SMDHC/CPIR, promoverá o acompanhamento e apoio no planejamento, gestão e realização dos serviços prestados a serem prestados por forma de contrato, e nas condições dele;

A contratante promoverá a articulação com a parceira, Prefeitura Municipal de São Paulo, na figura da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, sempre que entender necessário para salvaguardar o bom e ideal andamento do processo de execução e consequente resultados esperados com o projeto.

9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O prazo de realização dos serviços constantes na presente proposta será na conclusão das entregas contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Contratante e



mediante a necessidade do projeto;

O pagamento dos serviços contratados será realizado em parcela única, mediante a aprovação/ atesto emitido pela coordenação do projeto e com a emissão da nota fiscal.

O valor total do contrato de prestação de serviço de coordenação com vigência até conclusão das entregas será de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

10. REQUISITOS PARA SELEÇÃO:

Envio de currículo que comprove experiência em Produção de Podcast e envio de currículo ou portfólio que comprove a experiência de produção para o e-mail: selecao@vladimirherzog.org

Os e-mails dos com envio dos currículos, deverão conter no campo assunto: Edital 003/2024 – Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços de Produção de Podcast - Projeto “Prenderam o Minhoca” - A morte de Alexandre Vannucchi Leme e a retomada do movimento estudantil na USP – TFM nº 141/2023/SMDHC/CPIR.

Só serão considerados como documentos aptos, os documentos recebidos na chave de e-mail acima indicada observando o prazo estabelecido no Edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação obrigará-se às condições contidas na Lei Federal 13.019/14, alterada pela Lei Federal 13.024/2015 e regulamentada pelo o Decreto Municipal 57.575/2016 pertinentes ao assunto.

Os relatórios parciais das atividades e meios de verificação tais como: Registro Fotográfico e Relatório Circunstanciado e outros conforme necessidade, deverão estar de acordo com as disposições do projeto Territórios da Memória, Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH (Processo Nº 6074.2020/0003715-9).

A empresa contratada deverá ter ciência e se compromete a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

INSTITUTO VLADIMIR HERZOG